

	DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA ESCOLA JUDICIAL Nº 47 - VERSÃO 01	 MANUAL DAS CONTRATAÇÕES Clique para acessar
---	---	---

1 - IDENTIFICAÇÃO DO REQUISITANTE – art. 7º, inciso I da IN nº 01/2023	
Setor:	
Escola Judicial	
Responsável pela unidade requisitante:	Matrícula:
Jeferson Antônio Fernandes Bacelar	191736
2 - DESCRIÇÃO DA DEMANDA A SER ATENDIDA – art. 7º, inciso II da IN nº 01/2023	
Descrição sucinta do que se pretende contratar:	
Contratação de pessoa jurídica Sant’Anna Desenvolvimento Profissional Ltda para ministrar o Curso Racismo Institucional e Sistema de Justiça.	
3 - JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA DEMANDA (até 200 caracteres) – art. 7º, inciso III da IN nº 01/2023	
O racismo institucional é uma questão que atravessa a história e estrutura da sociedade brasileira, manifestando-se de maneira sistemática e persistente em diversas instituições, incluindo o sistema de justiça. No contexto do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, a necessidade de abordar esta problemática torna-se ainda mais evidente, considerando a pluralidade étnica e cultural da população atendida. Historicamente, o Brasil foi moldado por um sistema colonial e escravocrata que legou profundas desigualdades sociais e raciais. A abolição da escravidão, ocorrida de forma tardia e sem a implementação de políticas reparatórias eficazes, perpetuou a marginalização da população negra e indígena. Este contexto histórico consolidou um sistema social e jurídico que, muitas vezes, reforça e reproduz práticas discriminatórias. O racismo institucional no sistema de justiça se manifesta de diversas formas, desde o perfilamento racial até a desigualdade no acesso à justiça e no tratamento dado a diferentes grupos étnicos. Estudos e dados estatísticos demonstram que a população negra é desproporcionalmente representada nas estatísticas criminais, sendo mais sujeita a abordagens policiais, prisões e sentenças severas. Este cenário evidencia a urgência de capacitar os profissionais do judiciário para reconhecerem e enfrentarem essas desigualdades. O Estado do Pará, caracterizado por sua diversidade étnica e cultural, enfrenta desafios específicos relacionados ao racismo institucional. A formação de magistrados e servidores para lidar com essas questões é essencial para garantir um sistema de justiça que realmente promova a equidade e a igualdade de direitos. Além disso, a implementação de políticas e práticas inclusivas contribui para a melhoria da imagem institucional e para a construção de uma sociedade mais justa. A Constituição Federal do Brasil e diversos tratados internacionais ratificados pelo país asseguram o direito à igualdade e a não discriminação. O Tribunal de Justiça do Estado do Pará, ao promover um curso sobre racismo institucional, reafirma seu compromisso com esses princípios fundamentais. Capacitar seus profissionais para reconhecer e combater o racismo é um passo crucial para a efetivação dos direitos humanos e a construção de uma justiça acessível e igualitária para todos. Além dos benefícios sociais e institucionais, a formação sobre racismo institucional promove o desenvolvimento profissional dos magistrados e servidores. Ao ampliar sua compreensão sobre a dinâmica do racismo e suas implicações, os profissionais tornam-se mais aptos a tomar decisões justas e informadas, contribuindo para a melhoria do sistema de justiça como um todo. Portanto, este curso é não apenas uma necessidade emergente, mas uma oportunidade de transformar práticas e promover a justiça social, alinhando-se aos princípios constitucionais e internacionais	



de igualdade e direitos humanos. A capacitação sobre racismo institucional é um investimento indispensável para o Tribunal de Justiça do Estado do Pará, garantindo um serviço judiciário mais consciente, equitativo e comprometido com a erradicação das desigualdades raciais.

4 - ESTIMATIVA DA QUANTIDADE E DO VALOR DA DEMANDA – art. 7º, incisos IV e V da IN nº 01/2023

Item	Quantidade	Valor Total
Contratação de docente conforme proposta apresentada.	20h/a	R\$ 45.600, 00
Total estimado da contratação		R\$ 45.600,00
Total de Previsão de Execução no ano		R\$ 45.600, 00

5 - ALINHAMENTO COM O PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO – art. 7º, inciso VI da IN nº 01/2023

Macrodesafio

[X] Aperfeiçoamento da Gestão de Pessoas

Iniciativas estratégicas:

- ☐ Implantar modelo de Gestão por Competências
- ☐ Melhorar os métodos e práticas adotadas na gestão de pessoas
- ☐ Fortalecer a política de atenção à saúde e qualidade de vida
- ☒ Aperfeiçoar a formação de magistrados e magistradas, servidores e servidoras
- ☐ Promover políticas de reconhecimento e valorização de magistrados e magistradas, servidores e servidoras

Citar as iniciativas de alinhamento: NÃO SE APLICA

	Referência	Há alinhamento?	Citar o vínculo
Plano de Obras			
Plano Diretor de TIC			
Plano de Logística Sustentável (PLS)			

6 - ATESTO DE PREVISÃO NO PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES E DE CUMPRIMENTO DOS PRAZOS DA FASE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO – art. 7º, inciso VII da IN nº 01/2023

Código do PCA	Número do expediente que autorizou	Entrega do ETP	Entrega do TR	Contratação
EJ17A24	PA-MEM-2023/68363			
		☐ sim ☐ não	☒ sim ☐ não	☒ sim ☐ não

7 - INDICAÇÃO DOS INTEGRANTES DAS EQUIPES DE PLANEJAMENTO E APOIO E DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO – art. 7º, incisos VIII, IX e X da IN nº 01/2023

Equipe de planejamento e apoio da contratação, quando for o caso:

Integrante Requisitante	Jeferson Antônio Fernandes Bacelar	Matrícula: 191736
Integrante Técnico	Michelle Ribeiro Correa	Matrícula: 87173

Equipe de gestão e fiscalização da contratação, quando for o caso:

Gestor do Contrato	Jeferson Antônio Fernandes Bacelar	Matrícula: 191736
Fiscal Técnico	Michelle Ribeiro Correa	Matrícula: 87173

Justificativa: O Integrante técnico será o mesmo fiscal técnico, pois a servidora possui expertise, competência habilidade para atuar em ambos os casos.

8 - PRIORIZAÇÃO DA DEMANDA

Grau de prioridade:

☒ Alto ☐ Médio ☐ Baixo

Justificativa de alteração do previsto no PCA:



Abrangência - Caracteriza o público beneficiário da contratação, que fará uso diretamente do produto/serviço: ☒ 1º Grau ☐ 2º Grau ☐ Apoio		
Recorrência - A contratação refere-se a um: ☒ Produto ou serviço nunca contratado pelo TJPA ☐ Produto ou serviço já contratado em alguma ocasião pelo TJPA ☐ Renovação de Serviço ou Aquisição Recorrente		
Urgência - A contratação deverá ocorrer em: ☒ Não existe exigência de tempo de contratação ☐ A contratação deve ocorrer em até 2 anos para atender demandas futuras ☐ A contratação deve ocorrer em até 1 ano para evitar rupturas de serviços críticos ☐ A contratação deve ocorrer em até 6 meses para evitar ruptura de serviços críticos		
Impacto - Efeito negativo caso não ocorra a contratação: ☐ Insignificante ☐ Pouco relevante ☒ Relevante ☐ Muito Relevante ☐ Catastrófico		
9 - JUSTIFICATIVA DA DISPENSA DA ELABORAÇÃO DO ETP – art. 7º, inciso XI da IN nº 01/2023		
1ª Possibilidade Valor da demanda inferior a R\$ 572.083,25 para obras e serviços de engenharia e serviço de manutenção de veículos automotores ou a R\$ 286.041,65 para outros serviços e compras? ☒ sim ☐ não Se sim, cumulativamente: ☒ Especificidade do objeto ☐ Necessidade de instrumento contratual ☐ Complexidade da contratação ☐ Riscos envolvidos a partir da experiência da Administração em contratações anteriores		
2ª Possibilidade Nas contratações emergenciais: ☐ Nos casos de guerra, estado de defesa, estado de sítio, intervenção federal ou de grave perturbação da ordem (art. 75, inciso VII, Lei nº 14.133/2021) ☐ Nos casos de emergência ou de calamidade pública ☐ Convocação dos demais licitantes classificados para a contratação de remanescente de obra, de serviço ou de fornecimento em consequência de rescisão contratual		
3ª Possibilidade Para contratação que mantenha todas as condições definidas em edital de licitação realizada há menos de 1 (um) ano, quando se verificar que naquela licitação: ☐ Não surgiram licitantes interessados ou não foram apresentadas propostas válidas ☐ As propostas apresentadas consignaram preços manifestamente superiores aos praticados no mercado ou incompatíveis com os fixados pelos órgãos oficiais competentes		
Modelo de DOD padronizado	Versão 01	Data de retirada do Portal do TJPA: 04/07/2024
Belém, 04 de julho de 2024.		
Jeferson Antônio Fernandes Bacelar		

